|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 103ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões do 15º andar | | | **DATA:** 06/11/2014 |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiras Clarissa Monteiro Berny, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira e Rosana Oppitz, Assessora Técnica Maríndia Girardello, Assessor Jurídico Mauro Vieira Maciel e Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | |
| **1. Aprovação da Súmula da Reunião Anterior** | | | |
| Foi aprovada e assinada a súmula da 102ª reunião. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar aos Conselheiros a súmula aprovada e assinada. | | | Sec. Claudivana |
| **2. Análise de Processos** | | | |
| **2.1 Processos de Fiscalização**  **Processo nº 5331/2014** – Deliberação nº 122 – Delmar Andre Thomas & Cia Ltda. ou Visarte – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa.  **2.1.1** **Arquivamento**  **Processo nº 9343/2014 –** Deliberação nº 137 – Ney Nunes – A Comissão votou pelo arquivamento do processo administrativo, sem prejuízo de que de seja oficiado ao Ministério Público Estadual.  **Processo nº 9519/2014** – Deliberação nº 138 – Paulo Roberto Timm – A Comissão votou pelo arquivamento do processo administrativo, sem prejuízo de que de seja oficiado ao Ministério Público Estadual.  **Processo nº 4709/2013 –** Deliberação nº 139 – Ari Angelo Postal – A Comissão votou pelo arquivamento do processo administrativo, sem prejuízo de que de seja oficiado ao Ministério Público Estadual.  **Processo nº 3535/2013 –** Deliberação nº 141 – Cleo Santos – A Comissão solicita aos Agentes Fiscais que seja procedida diligência junto à Prefeitura para averiguar se o proprietário já regularizou a obra e quem é o responsável técnico.  **Processo nº 3533/2013 –** Deliberação nº 142 – Nelson Rodrigues da Rosa – O processo é derivado da mesma denúncia do processo anterior, aguarda a mesma diligência.  **Processo nº 4921/2013 –** Deliberação nº 143 – Paulo Ricardo Pfeil – A Comissão votou pelo arquivamento do processo administrativo, uma vez que não há elementos suficientes a demonstrar a execução de obra irregular.  **Denúncia nº 1935 –** Deliberação nº 144 – Fabia Roberta Vilela Marques – A Comissão votou pelo arquivamento do processo administrativo, sem prejuízo de que de seja oficiado ao Ministério Público Estadual.  **Processo nº 12412/2014 –** Deliberação nº 153 – Priscila Nunes Soares – A Comissão votou pelo arquivamento do processo administrativo, em razão da regularidade da obra fiscalizada.  **Denúncia nº 2194 –** Deliberação nº 154 – Condomínio Residencial Ado Malagoli – A Comissão solicita que os Agentes Fiscais estabeleçam novo contato com a Prefeitura, diretamente ao setor Edifica Poa, com coordenador e chefia (conforme contatos da Cons. Maria Bernadete), para verificar aprovação ou movimentação do registro.  **Processo nº 12297/2014 –** Deliberação nº 155 – Breno Barboza Correa da Silva – A Comissão votou pelo arquivamento do processo administrativo, em razão da regularização da situação.  **2.2 Processos de RRT Extemporâneo**  **Processo nº 196507/2014** – Do Arquiteto e Urbanista George Silvio Arrienti – Registro do RRT nº 2845060 para a atividade de Execução de obra. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 195672/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Andrea Matzenbacher Nedeff Miranda – Registro do RRT nº 2869864 para as atividades de Projeto arquitetônico e Projeto arquitetônico de reforma. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 195342/2014** – Do Arquiteto e Urbanista João Felipe Funck Lenz – Registro do RRT nº 2864248 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 195824/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Rafael Marques Damiani – Registro do RRT nº 2865276 para as atividades de Projeto arquitetônico de reforma, Memorial descritivo e Orçamento. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 196251/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Carlos de La Corte – Registro do RRT nº 2877395 para as atividades de Coordenação e compatibilização de projetos, Supervisão, Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização de obra ou serviço técnico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 196288/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Carlos de La Corte – Registro do RRT nº 2878340 para as atividades de Coordenação e compatibilização de projetos, Supervisão, Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização de obra ou serviço técnico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 196552/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Fernando Sperotto – Registro do RRT nº 2880648 para a atividade de Projeto arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 196541/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Nina Rosa Pereira da Silva – Registro do RRT nº 2849610 para a atividade de Projeto arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 195862/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Nina Rosa Pereira da Silva – Registro do RRT nº 2849464 para a atividade de Projeto arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 196859/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Rogerio de Souza Blaneck – Registro do RRT nº 2746223 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto de estruturas mistas, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais e Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado. A Comissão solicita ainda o contato com o profissional para verificar a metragem de projeto.  **Processo nº 197299/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Ronaldo Rui Simonato – Registro do RRT nº 2896249 para as atividades de Projeto arquitetônico de reforma, Projeto de adequação de acessibilidade, Projeto de estrutura metálica, Projeto de ventilação, exaustão e climatização, Projeto de mobiliário, Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão e Projeto de instalações telefônicas prediais. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo nº 197318/2014 –** Do Arquiteto e Urbanista Ronaldo Rui Simonato – Registro do RRT nº 2847760 para as atividades de Execução de reforma de edificação, Execução de adequação de acessibilidade, Execução de estrutura metálica, Execução de ventilação, exaustão e climatização, Execução de mobiliário, Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão e Execução de instalações telefônicas prediais. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, a Comissão condiciona a aprovação do respectivo registro à verificação do prazo de execução.  **2.3 Processos de Cancelamento de RRT**  **Processo nº 196917/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Matheus Cargnelutti de Souza – Cancelamento do RRT nº 1882755 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de outras estruturas, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A obra não foi iniciada, pois o profissional não tem tempo disponível para o acompanhamento da referida execução. Aprovado.  **Processo nº 196902/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Juliana Artioli Rodrigues – Cancelamento do RRT nº 2360216 para a atividade de Execução de obra. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. Aprovado.  **Processo nº 196143/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Maira Guatimosim Silva Maciel – Cancelamento do RRT nº 2814944 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura metálica, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. O contratante desistiu da obra. Aprovado.  **Processo nº 196180/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Sônia dos Santos Rocha – Cancelamento do RRT nº 339301 para as atividades de Execução de obra e Execução de instalações hidrossanitárias prediais. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A obra não foi iniciada. A Comissão aprova, porém solicita a retificação da declaração da solicitante.  **Processo nº 196474/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Letícia Fraga Fernandes – Cancelamento do RRT nº 2872903 para a atividade de Execução de reforma de edificação. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. A profissional declara ser responsável apenas pela execução do projeto arquitetônico. A Comissão aprova, porém solicita que seja apresentado novo responsável técnico pela execução estrutural.  **2.4 Denúncias**  **Denúncia nº 4150** – Joyce Meotti – A profissional recebeu parte do pagamento, não concluir o trabalho e transferiu para outro profissional sem comunicar o contratante. – A Comissão decidiu encaminhar à Comissão de Ética e Disciplina para que dê andamento ao processo.  **Denúncia nº 4120** – Rosa Maria Esteves Marques – Obra sem identificação. – A Comissão decidiu solicitar aos Agentes Fiscais que estabeleçam contato com a concessionária de energia para verificar outro endereço de contato da proprietária.  **Denúncia nº 3930** – Gilmar Boza – Obra sendo executada sobre outra obra, sem laudo e definição de responsabilidade técnica. – A Comissão decidiu que sejam notificados os dois responsáveis técnicos para que prestem esclarecimentos sobre a responsabilidade pela estrutura e retificação do RRT para as atividades conforme as informações.  **Denúncia nº 4223** – Carlos Schoffen – O profissional abandonou a execução da obra. – A Comissão decidiu encaminhar à Comissão de Ética e Disciplina para que dê seguimento ao processo.  **Denúncia nº 2472** – Brigada Militar/Corpo de Bombeiros – Consulta feita por profissional. – A Comissão decidiu solicitar à Assessoria Jurídica que verifique a viabilidade de arquivar o processo.  **Denúncia nº 4091** – Denúncia anônima com dados insuficientes. – A Comissão decidiu que seja programada diligência ao local quando houver outras demandas para a região ou município de Santa Maria.  **Denúncia nº 1531** – Raquel Morgana Backes Koch – A obra, assim como a profissional estão regulares. – A Comissão decidiu solicitar o envio de ofício ao denunciante sobre a existência de responsável técnico, e encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para que verifique a possibilidade de arquivamento do processo. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar os processos/denúncias conforme despachos. | | | Sec. Claudivana |
| **3. Organização das pautas para as próximas reuniões** | | | |
| A Comissão analisou os assuntos pautados durante os meses de setembro e outubro, avaliando o que foi resolvido. Os assuntos que restaram pendentes foram distribuídos para as reuniões durante o mês de novembro:  **Dia 13** – *Rotina para os concursos públicos* (Definir quem irá acompanhar, como será feita a pesquisa, relatório mensal); *Rotina para feiras e eventos*; *Cadernos técnicos* (loteamentos e patrimônio, elaborados pelos Ag. Fiscais Melina e Rodrigo); *Deliberação de RRT – Empreendimentos de Cunho Social*; *Aquisição de EPIs para a Fiscalização*.  **Dia 20** – Análise de processos.  **Dia 27** – *Convênio Secovi* (A Ass. Técnica Maríndia informou que o Dir. Geral Eduardo Bimbi está responsável pelo assunto); *Escritórios de representação* (A Ass. Técnica Maríndia comenta que a Cons. Federal Gislaine apresentará na próxima Plenária do CAU/BR projeto de Resolução sobre o assunto); *Tabela de honorários* (O Ag. Fiscal Rodrigo participará trazendo suas contribuições); *Direito autoral* (A Ass. Técnica Maríndia informa aos Conselheiros que nesta data, 27/11, ocorrerá Reunião Extraordinária da Comissão de Ética – CED do CAU/BR, em conjunto com a CED/RS e aberta aos Conselheiros, e que um dos assuntos a ser pautado é a questão do Direito Autoral).  Não foram incluídos em nenhuma pauta os seguintes assuntos: PPCI – Clubes Sociais, Ouvidoria, Processo Judicial Eletrônico. | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | **Providências/Responsável** |
| Organizar as reuniões conforme as pautas definidas. | | | Sec. Claudivana |
| **4. Assuntos Gerais – Fiscalização** | | | |
| **4.1 Cadernos Técnicos** – A Cons. Clarissa aponta alguns itens a serem revistos na minuta do Caderno Técnico sobre Loteamentos. A Ass. Técnica Maríndia apresenta parecer técnico sobre o assunto. A Cons. Bernadete relata sobre documento que está sendo elaborado pelo Centro de Apoio Operacional – CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, e enviará aos demais para conhecimento e embasamento do caderno. Sobre o Caderno Técnico de patrimônio, o Ag. Fiscal Rodrigo diz que trará na próxima reunião a minuta.  **4.2 Reavaliação dos Termos de Cooperação Técnica** – O Coord. Pedone consulta os Ag. Fiscais sobre o planejamento para tratar com as Prefeituras que já assinaram o termo e comenta que foi informado pelo Cons. Márcio Arioli sobre a assinatura do Termo pelo Prefeito de Bento Gonçalves. A Ag. Fiscal Andréa informa que a equipe aguardava parecer da Comissão sobre a minuta de Termo proposta por eles, que foram feitos contatos com as Prefeituras para averiguar quem seria o responsável pelo assunto em cada município. O Coord. Pedone propõe que seja programada agenda de visitas em janeiro/2015, para estabelecer contato com todas as Prefeituras que assinaram os Termos, e que seja elaborada uma planilha com as informações do perfil (nº de habitantes, nº de profissionais, nº de empresas) de cada Município e os dados obtidos pelos Ag. Fiscais.  **4.3 Relatório de Feiras e Eventos** – A Ag. Fiscal Karla relata à Comissão que o assunto foi tratado em reunião com integrantes da Fiscalização do Crea-RS, e que está sendo avaliada uma alternativa para que as informações possam ser compartilhadas, tornando mais eficaz a fiscalização de feiras e eventos; relaciona também os problemas encontrados pela falta de divulgação. O Ag. Fiscal Cássio informa que estão tentando encontrar um método correto para fazer o levantamento de todas as feiras e eventos. A Ass. Técnica Maríndia comenta ainda, sobre a reunião com o Crea-RS, a sugestão de que uma declaração do profissional Arquiteto e Urbanista assinada assumindo a responsabilidade técnica valeria como comprovante em casos de fiscalização pelo Crea, assim como uma declaração do profissional Engenheiro para o CAU; os Conselheiros não concordam e fica mantido que ambos os Conselhos devem cobrar RRT/ART e, não sendo atendidos, aplicar as devidas medidas. É levantada também a questão sobre para quais as atividades os Ag. Fiscais devem cobrar responsável técnico; a Comissão entende que para todas as que estiverem sendo executadas.  **4.4 Relatório para Plenária –** A Comissão solicita que seja atualizado o relatório da Fiscalização com os processos do último mês para ser apresentado ao Plenário na reunião do próximo dia 14/11.  **4.5 Ofícios das Prefeituras, sobre cargos de Arquitetos e Urbanistas** – A Ag. Fiscal Andréa questiona qual o tipo e como será feito o contato com as Prefeituras que não possuem profissionais no seu quadro. O Coord. Pedone avalia que o assunto deverá ser discutido pela Comissão e com o Presidente, a partir dos dados informados pela Fiscalização. | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador |  | |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  | |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  | |
| Rosana Oppitz | Conselheira |  | |